



PORTARIA Nº 694/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EUFULADIZIO BELTRAO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EUFULADIZIO BELTRAO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.080- SSP/PR, inscrito no CPF nº 445.850.719-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, Conforme Processo nº 040 de 29 de abril de 2014, no período de 04 de janeiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.o 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 MARÇO 1915
DE Nº 10.312
UJUARAMA, 04 MARÇO 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS